PORTARIA Nº 004
DE 06 DE JANEIRO DE 1996

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO) AO SENHOR DOUTOR ANDRÉ CALESTINE MONTEMOR, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR E PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 da Resolução 003/94 de 03 de Março de 1994, baixa a seguinte

PORTARIA

Art.1º- Fica concedida ao funcionário que exerce o cargo de Provimento em Comissão o Sr. **DR. ANDRÉ CALESTINE MONTEMOR**, gratificação de 100% (cem por cento) dos vencimentos, a saber:

classe	nome	cargo
09	André Calestine Montemor	Assessor e Procurador Jurídico

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Janeiro de 1996.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 06 DE JANEIRO DE 1996

Antônio Marques de Oliveira
Presidente da Câmara